



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT. Nº 16/24

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

**JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 13 de janeiro de 2025, a requerimento de **JOSÉ MARIA PASSOS LEITE**, contribuinte número **214036189**, um aditamento ao alvará de loteamento número **263** (duzentos e sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 3 de maio de 1979, a favor de CARLOS ALBERTO RECASENS DA SILVA e CLAUDINO PEREIRA NOVO, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **SOUTO – LOTE N.º 1**, da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 23 de agosto e 18 de setembro de 2024 e 9 de janeiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao quinto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2605, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2944, da Freguesia de Barroselas e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 165,10 m<sup>2</sup>. -----
2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 302,50 m<sup>2</sup>. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 13 de janeiro de 2025. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



PROCESSO ADILOT. Nº 16/24

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 13 de janeiro de 2025, a requerimento de **JOSÉ MARIA PASSOS LEITE**, contribuinte número **214036189**, um aditamento ao alvará de loteamento número **263** (duzentos e sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 3 de maio de 1979, a favor de CARLOS ALBERTO RECASENS DA SILVA e CLAUDINO PEREIRA NOVO, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **SOUTO – LOTE N.º 1**, da União de Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 23 de agosto e 18 de setembro de 2024 e 9 de janeiro de 2025, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao quinto aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2605, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2944, da Freguesia de Barroselas e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 165,10 m². -----

2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 302,50 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 13 de janeiro de 2025. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**